



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 126/2014

Aumento de carga horária de empregado, de 30h para 40h semanais.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e;

CONSIDERANDO o Requerimento formalizado pelo empregado **Glauter Sena de Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo de n.º 11/2014-RH;

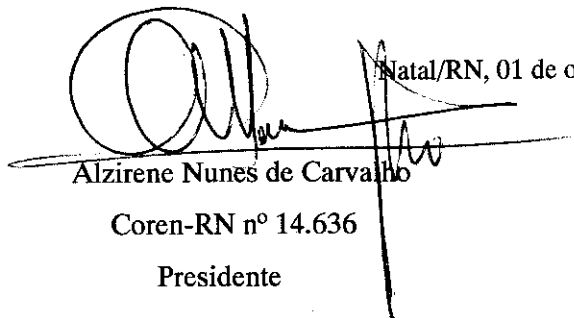
CONSIDERANDO o entendimento no Parecer Jurídico de n.º 114.2014, disposto nos autos do Processo Administrativo de n.º 11/2014-RH;


RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar a carga horária de trabalho de 30 para 40 horas/semanais, do empregado **Glauter Sena de Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico deste Regional;

Art. 2º – A remuneração salarial do empregado em tela será aumentada de forma proporcional ao aumento de carga horária que ora se dá por meio desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.


Natal/RN, 01 de outubro de 2014.
Alzirene Nunes de Carvalho
Coren-RN nº 14.636
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Coren-RN 15.010
Secretária